



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0037/2023

FLS. ° _____

VISTO _____

ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
PERMANENTE**

1. OBJETIVO

“O presente Termo de Referência tem por objetivo realização de Licitação para a aquisição de **brinquedos playgrounds**, a ser realizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS de Aperibé, em conformidade com a legislação vigente”.

1.1. Justificativa da contratação

Considerando que o Sistema único de Assistência Social de Aperibé, prezando pela qualidade do atendimento oferecido aos usuários da Política Pública de Assistência Social, e respaldado na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais- que institui como objetivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade incentivando a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades (artísticas, culturais, **de lazer** e esportivas, dentre outras) realizadas em grupo, proporcionando condições para que essas interações sejam realizadas de forma muito qualificada, possibilitando brincadeiras e aprendizagens prazerosas e necessárias, bem como contemplando práticas que visam articular as experiências e saberes com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio sociocultural, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Diante do Exposto a aquisição de brinquedos playground para as áreas externas da Unidade do Polo do SCFV permitirá vivências lúdicas, sociais, motoras e expressivas para as crianças e adolescentes favorecendo a estimulação global do desenvolvimento da socialização da convivência comunitária e da promoção de potencialidades físicas, cognitivas e motoras, ampliando o repertório destes indivíduos.

1.2. Instrumentos de planejamento

Esta aquisição faz parte das ações do planejamento estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e está contemplada no Plano Anual de Contratações da SMASDHTH.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0037/2023

FLS. ° _____

VISTO _____

1.3. Disponibilidade Orçamentária e Financeira

| |
|--|
| As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023. |
| Unidade Orçamentária (UO): 1701 |
| Programa de Trabalho (PT): 0824400922.037 |
| Fonte de Recursos (FR): 16650000 17000000 |
| Natureza da Despesa (ND): 4490.52.00 |

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Definição do Objeto

O objeto da presente licitação é a aquisição de brinquedos playground para equipar o Polo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, conforme descrição e quantidades na tabela a seguir:

CRASs e SCFV – Fonte: 16650000

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|------|--|-----|-----|
| 01 | CAMA ELÁSTICA PULA PULA 1,83, RESISTÊNCIA ATÉ 100 KG, LONA DE SALTO PRETA, PROTEÇÃO DE MOLAS COLORIDO, 36 MOLAS, 3 PÉS, COM REDE DE PROTEÇÃO COM ZÍPER, COM ESCADA, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 1,83M, MATERIAIS DA ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO, MATERIAL DA REDE DE PROTEÇÃO: POLIPROPILENO, FORMA: CIRCULAR | UND | 03 |
| 02 | CAMA ELÁSTICA PULA PULA 3,05, RESISTÊNCIA ATÉ 192 KG, LONA DE SALTO PRETA, PROTEÇÃO DE MOLAS COLORIDO, 64 MOLAS, 4 PÉS, COM REDE DE PROTEÇÃO COM ZÍPER, COM ESCADA, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 3,05M, MATERIAIS DA ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO, MATERIAL DA REDE DE PROTEÇÃO: POLIPROPILENO, FORMA: CIRCULAR | UND | 01 |
| 03 | CERCADINHO PISCINA 1M + 500 BOLINHAS COM ESCORREGADOR MÉDIO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ESCORREGADOR MÉDIO : MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 1,5X0,80X0,32, SUPORTA ATÉ 50KG, CONTÉM 4 PARAFUSOS, 1 RÉGUA, 1 ESCADA, 1 RAMPA, MEDIDAS DAS PEÇAS SEPARADAS: RAMPA: ALTURA DA RAMPA: 150CM COMPRIMENTO: 32CM LARGURA: 10CM ESCADA: ALTURA DA ESCADA: 100CM COMPRIMENTO: 61CM LARGURA: 19CM ESPAÇO DE UMA ESCADA PARA OUTRA: 6,5CM TAMANHO DA RÉGUA: 65CM | UND | 03 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0037/2023

FLS. ° _____

VISTO _____

| | | | |
|----|---|-----|----|
| 04 | MESA PARA TÊNIS DE MESA PING-PONG, DOBRÁVEL, PÉS DE MADEIRA, TAMPO EM 15 MM DE MDF, MEDIDAS APROXIMADAS: CXLXA: 2,75X1,52X0,76M, COM KIT INCLUÍDO: 02 RAQUETES, 03 BOLINHAS COMUNS, 01 JOGO DE SUPORTE DE FERRO E 01 REDE. | UND | 01 |
| 05 | PISCINA DE BOLINHAS, COM 3.000 BOLINHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: TAMANHO: 2,0 X 2,0M; ALTURA TOTAL MONTADA: 1,70M PLACAS COM 30CM DE ALTURA, SUPORTA ATÉ 100 KG, ITENS INCLUSOS: 4 PLACAS EM MADEIRA REVESTIDAS COM LONA COLORIDA DE GRANDE DENSIDADE; 4 HASTES EM AÇO GALVANIZADO COM ISOTUBO COLORIDO BLINDADO; REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL; TOLDO CONFECCIONADO COM LONA COLORIDA DE GRANDE DENSIDADE; ESTRUTURA 100% EM AÇO GALVANIZADO. | UND | 01 |
| 06 | PLAYGROUND PLAY KIDS MEGA, MÓDULO/PLATAFORMA/ESCORREGADOR, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 100 M X 20 CM X 150 CM, O PLAY KIDS PLUS POSSUI: 1 MÓDULO COM PISO CENTRAL; 1 ESCADA CURVA PARA ACESSO AO MÓDULO; 2 ESCORREGADORES (1 GRANDE E 1 PEQUENO); ABERTURAS NA PARTE INFERIOR DO BRINQUEDO, COM ÁREA LIVRE PARA DIVERSÃO. | UND | 01 |

Casa Lar - Fonte: 17000000

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|------|---|-----|-----|
| 01 | KIT PLAYGROUND CAMA ELÁSTICA 2,30m + PISCINA DE BOLINHAS 1,50m + 1.000 BOLINHAS + ESCORREGADOR MÉDIO + GANGORRA CAVALINHO | KIT | 01 |

Aquisição Total

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | ESTIMATIVA UNITÁRIA |
|------|--|-----|-----|---------------------|
| 01 | CAMA ELÁSTICA PULA PULA 1,83, RESISTÊNCIA ATÉ 100 KG, LONA DE SALTO PRETA, PROTEÇÃO DE MOLAS COLORIDO, 36 MOLAS, 3 PÉS, COM REDE DE PROTEÇÃO COM ZÍPER, COM ESCADA, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 1,83M, MATERIAIS DA ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO, MATERIAL DA REDE DE PROTEÇÃO: POLIPROPILENO, FORMA: CIRCULAR | UND | 03 | 1.425,00 |
| 02 | CAMA ELÁSTICA PULA PULA 3,05, RESISTÊNCIA ATÉ 192 KG, LONA DE SALTO PRETA, PROTEÇÃO DE MOLAS COLORIDO, 64 MOLAS, 4 PÉS, COM REDE DE PROTEÇÃO COM ZÍPER, COM ESCADA, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 3,05M, MATERIAIS DA ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO, MATERIAL DA REDE DE PROTEÇÃO: POLIPROPILENO, FORMA: CIRCULAR | UND | 01 | 2.250,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0037/2023

FLS. ° _____

VISTO _____

| | | | | |
|----|---|-----|----|----------|
| 03 | CERCADINHO PISCINA 1M + 500 BOLINHAS COM ESCORREGADOR MÉDIO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ESCORREGADOR MÉDIO : MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 1,5X0,80X0,32, SUPORTA ATÉ 50KG, CONTÉM 4 PARAFUSOS, 1RÉGUA, 1ESCADA, 1 RAMPA, MEDIDAS DAS PEÇAS SEPARADAS: RAMPA: ALTURA DA RAMPA: 150CM COMPRIMENTO: 32CM LARGURA: 10CM ESCADA: ALTURA DA ESCADA: 100CM COMPRIMENTO: 61CM LARGURA:19CM ESPAÇO DE UMA ESCADA PARA OUTRA: 6,5CM TAMANHO DA RÉGUA: 65CM | UND | 03 | 1.050,00 |
| 04 | KIT PLAYGROUND CAMA ELÁSTICA 2,30m + PISCINA DE BOLINHAS 1,50m + 1.000 BOLINHAS + ESCORREGADOR MÉDIO + GANGORRA CAVALINHO | KIT | 01 | 2.878,00 |
| 05 | MESA PARA TÊNIS DE MESA PING-PONG, DOBRÁVEL, PÉS DE MADEIRA, TAMPO EM 15 MM DE MDF, MEDIDAS APROXIMADAS: CXLXA: 2,75X1,52X0,76M, COM KIT INCLUÍDO: 02 RAQUETES, 03 BOLINHAS COMUNS, 01 JOGO DE SUPORTE DE FERRO E 01 REDE. | UND | 01 | 1.123,00 |
| 06 | PISCINA DE BOLINHAS, COM 3.000 BOLINHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: TAMANHO: 2,0 X 2,0M; ALTURA TOTAL MONTADA: 1,70M PLACAS COM 30CM DE ALTURA, SUPORTA ATÉ 100 KG, ITENS INCLUSOS: 4 PLACAS EM MADEIRA REVESTIDAS COM LONA COLORIDA DE GRANDE DENSIDADE; 4 HASTES EM AÇO GALVANIZADO COM ISOTUBO COLORIDO BLINDADO; REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL; TOLDO CONFECCIONADO COM LONA COLORIDA DE GRANDE DENSIDADE; ESTRUTURA 100% EM AÇO GALVANIZADO. | UND | 01 | 3.753,00 |
| 07 | PLAYGROUND PLAY KIDS MEGA, MÓDULO/PLATAFORMA/ESCORREGADOR, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 100 M X 20 CM X 150 CM, O PLAY KIDS PLUS POSSUI: 1 MÓDULO COM PISO CENTRAL; 1 ESCADA CURVA PARA ACESSO AO MÓDULO; 2 ESCORREGADORES (1 GRANDE E 1 PEQUENO); ABERTURAS NA PARTE INFERIOR DO BRINQUEDO, COM ÁREA LIVRE PARA DIVERSÃO. | UND | 01 | 3.418,00 |

2.2. Descritivo Técnico dos materiais

2.2.1- Cama Elástica Pula Pula 1,83

Deverá ser fabricada com estrutura 100% em aço galvanizado Sistema de montagem do por encaixe (fácil) Escada com 2 degraus de aço galvanizado Lona de salto sem emendas, c/ proteção UV Protetor de molas colorido impermeável Rede de proteção multicolorida Sistema de impulsão por 36 molas, 3 pés em U inteiros galvanizados, Protector de molas revestido com tecido Bagum Brilhante de alta resistência com 1,2 mm revestimento PVC

-4-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0037/2023

FLS. ° _____

VISTO _____

impermeável , com estética lisa e ótima aparência, Rede de proteção em polipropileno multicolorida, Puxador de molas, Escada com 2 degraus, hastes de aço galvanizado, Hastes de aço galvanizado aproximadamente 55 cm de altura do chão até a lona de salto, Altura total aproximadamente 1,79 m, Sistema de montagem do trampolim por encaixe, Suporta até 100 kg, Hastes com isotubo blindado, Lona de salto aproximadamente 1 de 1,42 m, Jogo de ponteiras 6 und, Puxador de molas.



Imagem meramente ilustrativa

2.2.2. Cama Elástica Pula Pula 3,05

Deverá ser fabricado com materiais da mais alta qualidade e resistência tendo como resultado a Cama Elástica mais colorida, bonita e resistente do mercado, com seu fechamento de rede em zíper e alta resistência, parede do ferro 2,00mm, suportando ainda mais kg. Com jogo de ponteiras coloridas grandes aproximadamente 49 mm x 26,6 mm para pulas de 1,44 até 4,27. Altura total do produto montado aproximadamente 1,91 m. Estrutura em aço galvanizado (interno e externo). Sistema de impulsão por 64 molas de 14 cm. Biconica. 4 pés inteiros em U galvanizados. Lona de salto preta sem emendas, c/ proteção UV de 2,57 m. Protetor revestido com tecido Bagum de alta resistência com 1,2 mm, com proteção UV. Estética lisa e ótima aparência. Proteção de molas coloridas em espuma c/ revestimento de PVC (não absorve água). Rede de proteção em polipropileno multicolorida resistente ao sol e água não desfia não descora aproximadamente 1,30x8,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0037/2023

FLS. ° _____

VISTO _____

cm, malha 0,05 (quadrados de 0,05cm X 0,05cm), com zíper, sistema de fechamento EXCLUSIVO em cortina com zíper e trava de segurança, a mais resistente e segura do mercado. Puxador de molas. Sistema de montagem do trampolim por encaixe (fácil de montar). 8 hastes de aço galvanizado. Escada com 3 degraus, hastes de aço galvanizado. Lona preta padrão aproximadamente 2,57 m.



Imagem meramente ilustrativa.

2.2.3. Cercadinho Piscina com Escorregador

Possui bordas laterais das rampas maiores, escada com antiderrapantes e uma abertura em baixo da rampa para poder fazer o encaixe em piscinas entre outros deixando a brincadeira mais divertida. O Cercadinho da Piscina podem ser usado de várias maneiras, podendo colocar bolinhas, areia ou usar como um acessório para a piscina, o escorregador médio possui um encaixe especial para o cercadinho. Acompanha 500 bolinhas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0037/2023

FLS. ° _____

VISTO _____

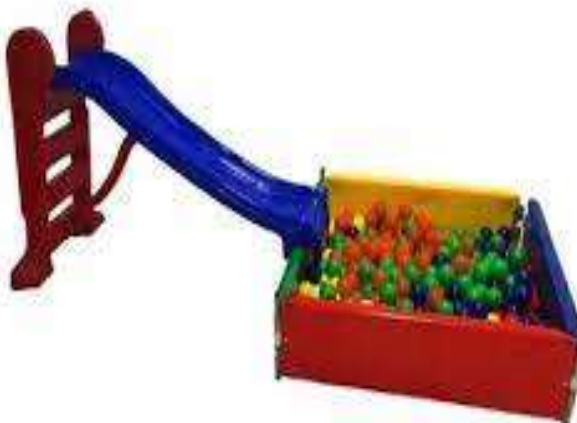


Imagem meramente ilustrativa

2.2.4. Kit Playground

Cama Elástica com estrutura em aço galvanizado, Acessórios com proteção UV, Sistema de impulsão por 42 molas, 3 pés em formato de U, Rede de proteção em polipropileno multicolorida, Sistema de montagem do trampolim por encaixe, Suporta até 90 kg, Protetor de Molas, Lona de salto preta.

Piscina de Bolinhas medidas aproximadas: 1,50m x 1,50m, sistema de encaixes, fácil de montar!!! -fabricado em aço galvanizado, não enferruja nem descasca, inclui 1.000 Bolinhas

Escorregador Médio, fabricado com material atóxico, Escada com 3 degraus, Encaixe para Piscina de Bolinhas, com o sistema de ROTOMOLDAGEM.

Gangorra cavalinho, fabricado com material atóxico, com o sistema de ROTOMOLDAGEM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0037/2023

FLS. ° _____

VISTO _____



Imagem meramente ilustrativa

2.2.5. Mesa para Tênis de Mesa Ping-Pong

Deverá ser fabricada em MDP 15 MM de boa qualidade, o que garante sua resistência e durabilidade. O tampo da mesa deverá ser revestido por uma pintura azul em laca especial que confere ótima resistência à umidade, evitando empenamentos e deformações, e possibilita uma excelente jogabilidade, com linhas demarcatórias brancas. A mesa também deverá possuir dobradiças que facilitam seu transporte e movimentação, bem como os pés dobráveis. Deverá vir acompanhada de kit com 02 raquetes, 03 bolinhas comuns, 01 jogo de suporte de ferro e 01 rede. Medidas aproximadas da Mesa: Comprimento 2,75 metros, largura 1,52 Metros altura 7.6 centímetros.





Imagem meramente ilustrativa

2.2.6. Piscina de Bolinhas

Piscina de bolinhas, qualidade premium, com placas de madeira a prova de água, muito importante para a durabilidade do produto, revestidas com lona de alta densidade. As placas ainda são protegidas com isotubos nas bordas para proteger as crianças e tornar a brincadeira mais segura. Estrutura toda em aço galvanizado com tubos de qualidade e grande espessura. Hastes revestidas com Isotubos coloridos blindados de grande densidade. Toldo colorido e confeccionado com lona de alta densidade com acabamento impecável. Rede de proteção com malha 5, ou seja, quadradinhos de 5cm x 5cm que não deixam as Bolinhas saírem. Fios resistentes e coloridos. Acompanha 3.000 Bolinhas Coloridas super resistentes.



Imagem meramente ilustrativa

2.2.7. Playground Play Kids Mega

Deverá ser produzido com o sistema de ROTOMOLDAGEM, para garantir a segurança e qualidade de nossos produtos. Confeccionado em material de alta qualidade com pigmento que não desbota com chuva e sol, garantindo a resistência e durabilidade do produto, cores sortidas predominante nas cores primárias.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0037/2023

FLS. ° _____

VISTO _____



Imagem meramente ilustrativa

2.3. Informações complementares

2.3.1- Os materiais deverão ser entregues após a liberação da nota de empenho, de acordo com a solicitação da Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a solicitação, no setor de patrimônio, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, localizado na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 01 – Verdes Campos – Aperibé-RJ;

2.3.2- Em caso de desconformidade de qualquer espécie, o mesmo será devolvido e a empresa terá o prazo impreterível de 15 (quinze) dias úteis para a substituição por um produto em condições aceitáveis por parte da administração.

2.3.3-A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data sua apresentação;

2.3.4-Tipo de empenho: Ordinário;

2.3.5- Prazo de fornecimento: **30 dias úteis após a solicitação;**

2.3.6-No preço apresentado deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento dos mesmos;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0037/2023

FLS. ° _____

VISTO _____

2.3.9-O pagamento será no 30º (trigésimo) dia, após o adimplemento da obrigação, mediante apresentação da nota fiscal, que deverá ser registrada no almoxarifado central e deverá ser atestada por 02 (dois) servidores, que não seja ordenador de despesa.

2.3.10- As cores, tamanhos e quantidades dos materiais serão escolhidas no momento da solicitação.

2.4. Definição da natureza do Bem

O objeto integrante do presente Termo de Referência é classificado como material de uso comum, em consonância ao que dispõe o artigo 1º, § único da Lei 8.666/93, qual seja, “bens cujos padrões de desempenho possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Forma de execução

3.1.1. Os materiais deverão ser entregues após a liberação da nota de empenho, de acordo com a solicitação da Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, no setor de patrimônio, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, localizado na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 01 – Verdes Campos – Aperibé-RJ.

3.1.2 A contratada deverá também comunicar imediatamente a Secretaria solicitante qualquer intercorrência que configure a inexecução da entrega imediata dos produtos.

3.1.3 A Contratante terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, o fornecimento do produto licitado em desacordo com as exigências deste Termo ou do Edital e seus Anexos dele decorrentes, total ou parcialmente, fixando prazo a critério da contratante para a devida notificação e regularização.

3.1.4 A Contratada deverá substituir às suas expensas e dentro do prazo estipulado pela secretaria solicitante no total ou em parte, os produtos em que se verificarem o não atendimento das especificações mínimas dispostas neste Termo de Referência.

3.1.5 A empresa vencedora do processo de licitação terá ainda como suas responsabilidades:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0037/2023

FLS. ° _____

VISTO _____

a) Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por seu dolo ou culpa, de seus colaboradores, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vierem direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

3.2. Duração do contrato

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses.

3.3. Reajuste de preços

Durante a vigência do contrato, os valores registrados não serão reajustados, salvo se para pedido de reequilíbrio que deverá ser solicitado nos termos da Lei em processo levado a termo a ser analisado pela Procuradoria Municipal, observado o disposto nos casos enquadrados no Artigo 65, I, “d” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4. Garantia

3.4.1-Os objetos deste Termo de Referência deverão ter “garantia legal”.

3.4.2-Tratando-se de vício oculto, o prazo de garantia dos bens, iniciar-se-á no momento em que ficar evidenciado o defeito, nos termos do §3º, do artigo 26 da Lei nº 8.078/1990.

3.4.3-A garantia inclui a substituição do material defeituoso no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o FMA, podendo ser prorrogado mediante solicitação por escrito, devidamente justificada, com antecedência mínima de 04 (quatro) dias corridos.

3.5. Possíveis impactos ambientais

A eventual aquisição contribui para o aumento de plástico polietileno, em contra partida é solicitado o uso da tecnologia de rotomoldagem, que contribui para uma maior resistência, prolongando assim a vida útil dos brinquedos.

3.6. Possibilidade de subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

3.7. Possibilidade de participação de Consórcio

Não será admitida a participação de Empresas em Consórcio.

-12-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0037/2023

FLS. ° _____

VISTO _____

3.8. Possibilidade de participação de Cooperativa

Não será admitida a participação de Cooperativa.

3.9. Obrigações das partes

3.9.1. Obrigações do Contratante

3.9.1.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo ora estabelecido.

3.9.1.2. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

3.9.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela CONTRATADA, quando necessários ao fornecimento do objeto.

3.9.1.4. Comunicar oficialmente à CONTRATADA, por escrito, qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos materiais, para que sejam dotadas as medidas corretivas necessárias.

3.9.1.5. Solicitar a substituição dos materiais que apresentarem defeitos de fabricação durante a verificação de conformidade e/ou no decorrer de sua utilização.

3.9.1.6. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim.

3.9.1.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estipulado, desde que verificada a adequação dos materiais fornecidos com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

3.9.2. Obrigações do Contratado

3.9.2.1. A Licitante vencedora se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Termo de Referência e entregar o objeto, de primeira qualidade, atendendo as condições e qualidades estipuladas, em conformidade com as especificações exigidas e constantes neste Termo de Referência e proposta de preços apresentada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0037/2023

FLS. ° _____

VISTO _____

3.9.2.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações formuladas.

3.9.2.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências do CONTRATANTE.

3.9.2.4. Responder por quaisquer danos causados ao objeto, ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega.

3.9.2.5. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências do CONTRATANTE.

3.9.2.6. A empresa fornecedora sujeitar-se-á às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

3.9.2.7. Comunicar o CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente, referente ao fornecimento do objeto.

3.9.2.8. Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualidade exigidas na contratação.

3.9.2.9. Acatar todas as exigências do CONTRATANTE, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, nos limites do contrato.

3.9.2.10. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, zelando sempre pelo seu bom desempenho, entregando o objeto em conformidade com a proposta apresentada, observando os critérios de qualidade dos produtos.

3.9.2.11. Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

4.1. Qualificação Técnica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0037/2023

FLS. ° _____

VISTO _____

Apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnico Operacional – Deverá ser apresentado atestado (s) de capacidade técnico operacional da licitante, pelo(s) qual (is) fique comprovado que a licitante fornece ou forneceu produtos pertinentes e compatíveis em características similares aos produtos licitados, emitido(s) em nome/CNPJ da licitante e firmado(s) por pessoa(s) jurídica(s) de Direito Público ou Privado;

4.2. Amostra

Não haverá necessidade de entrega de amostras.

4.3. Entrega, Avaliação da Qualidade e Aceite do objeto

4.3.1. Os Materiais deverão ser entregues após a retirada da Nota de Empenho, de acordo com a solicitação por escrito da Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, no setor de patrimônio, situado na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, localizado na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 01- Verdes Campos- Aperibé-RJ;

4.3.2. O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com o Contrato, conforme o artigo 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3.2.1. Caso insatisfatório as verificações, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações. Nessa hipótese, o objeto será rejeitado, devendo ser substituído imediatamente, após comunicação a Licitante Vencedora, quando se realizarão novamente as verificações para aceite do objeto.

4.3.2.2 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, ou caso o novo material também seja rejeitado estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega, sujeito a aplicação de sanções.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Agentes que participarão da gestão do contrato



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0037/2023

FLS. ° _____

VISTO _____

5.1.1. A gestão do contrato decorrente deste termo caberá a Presidente do Fundo municipal de Assistência Social, designado formalmente pelo Gabinete do Prefeito – Ordenador de Despesa por ato de delegação de competência, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. A fiscalização deste termo será designada formalmente pela Presidente do Fundo municipal de Assistência Social, para, conjuntamente com o Gestor de Contrato, promover os acompanhamentos das execuções das prestações dos serviços e seus controles, bem como a aceitação conjunta para Ordenação de Despesa.

5.2. Mecanismos de comunicação a serem estabelecidos

5.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

5.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, **nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.**

5.2.4. A fiscalização de que trata estes itens não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93.

5.3. Recebimento provisório e definitivo do objeto

5.3.1. O objeto do contrato será recebido:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0037/2023

FLS. ° _____

VISTO _____

Provisoriamente, nos termos do artigo 73, II, a da Lei Federal nº 8.666/93, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações;

Definitivamente, nos termos do artigo 73, II, b da Lei Federal nº 8.666/93, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

5.3.2.O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato, 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3.3.O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

5.3.4. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

5.4. Pagamento

5.4.1. A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva na Secretaria de Finanças e Planejamento, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

5.4.2.Os documentos fiscais de cobrança, deverão ser emitidos contra o Fundo Municipal de Assistência Social com seguintes dados:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APERIBE

Est. RJ 116 – KM 208 – Verdes Campos – Aperibé – RJ

CEP: 28495-000

Inscrição Estadual: Isenta

CNPJ: 02.934.536/0001-00

5.4.3. O pagamento será efetuado pelo FMAS mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da atestação da nota fiscal apresentada pela CONTRATADA, desde que cumpridas às formalidades legais e contratuais previstas.

5.4.4. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da FMAS-, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0037/2023

FLS. ° _____

VISTO _____

de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

5.4.5. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa da (o) Ordenador (a) de Despesa do FMAS-RJ, em processo próprio.

5.4.6. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

5.4.7. As Certidões do INSS e FGTS deverão estar em vigência na fase de liquidação e do pagamento.

5.4.8. Havendo empenhos, incluídos na ordem cronológica de pagamento, a frente do respectivo documento desse processo administrativo de compras de bens e ou serviços, o pagamento da despesa, devidamente liquidada, será inscrita na ordem sequencial para ocorrência do crédito em conta corrente indicada para transferência do valor liquidado.

5.4.9. A verificação de inexistência de débitos com a Fazenda Municipal do Município de Aperibé, é condição essencial para a inscrição do credor na lista cronológica de pagamento.

5.4.10. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal contendo as informações necessárias à conferência do objeto deste Termo.

5.4.11. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, ficará suspenso o prazo para o seu respectivo pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação de nova documentação isenta de erros.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observado as especificações técnicas constantes deste Termo e demais condições definidas neste Edital.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0037/2023

FLS. ° _____

VISTO _____

7. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

| Elaborador do Termo de Referência |
|---|
| Nome: Roberta da Silva Fernandes Cunha |
| Cargo: Assessora Jurídica |
| ID Funcional: 3586 |

Aperibé, 13 de julho de 2023.

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação
APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.